



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 687/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 138/2007 PMU

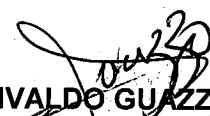
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

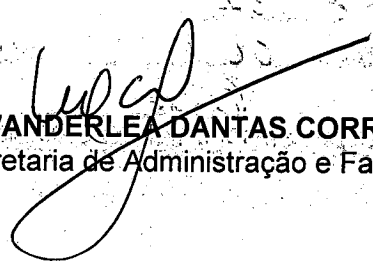
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 138/2007 PMU, objetivando contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, para aplicação de PMF Denso, em serviços de tapa buraco em diversas ruas e avenidas, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: ZAFFA PRESTADORA SERVIÇOS ME – no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2007.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
Em exercício


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / novembro / 2007
DE N.º 8.137
UMUARAMA, 06 / 11 / 2007
D.G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO